ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

RUA 15 DE NOVEMBRO, 63, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

DECRETO Nº 68, DE 16 de outubro de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 433.712,71, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 433.712,71 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e doze reais e setenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAXARAGUAPE/RN, 16 de outubro de 2026

025.825.454-81

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**433.712,71**
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					**433.712,71**
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				**433.712,71**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	433.712,71
Anexo II (Redução)					**433.712,71**
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**433.712,71**

	2065 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				**433.712,71**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	433.712,71

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:EFD05F57

Publicada em	20/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3901
Código identificador	EFD05F57

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/